

## PROJETO DE LEI nº 76/2022

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0603 – GERENCIA DE DESENV DE ESPORTE E LAZER

27.812.0006.2.033 - MANTER ESPORTE

3.3.90.48 – 1000 – Auxílio a Pessoas Físicas R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

### Anulação de saldo de Dotação

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0603 – GERENCIA DE DESENV DE ESPORTE E LAZER

27.812.0006.2.033 - MANTER ESPORTE

3.3.90.30 – 227 - 1000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Vitorino, 01 de julho de 2022.**

**Marciano Vottri**  
Prefeito

## **MENSAGEM**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 76/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de anulação de saldo de dotação para suprir despesas na Secretaria de Educação- Gerencia Esporte.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 01 de julho de 2022.

**Marciano Vottri**  
**Prefeito**